



Processo REPL 1395/2021 - Data 27/07/2021 - Hora 12:25:19 Assunto: SOLICITA DO PODER PUB. MUNIC. PARA Q ATRACES, DO ORGAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DESTA MUNIC. MANEJE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM FACE DA ENERGISA PB, A FIM DE SALVAGUARDAR OS INTERESSES E OS DIREITOS DOS MUNICÍPIES E CONSUMIDORES DA CIDADE DE PATOS. REF. A IMPOSIÇÃO DE TROCA DE PADRÃO AS CUSTAS

DOS CONSUMIDORES.
Remetente: CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA ()

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS, DO ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DESTA MUNICÍPIO, MANEJE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM FACE DA ENERGISA PB, A FIM DE SALVAGUARDAR OS INTERESSES E OS DIREITOS DOS MUNICÍPIES E CONSUMIDORES DA CIDADE DE PATOS, REFERENTE A IMPOSIÇÃO DE TROCA DE PADRÃO AS CUSTAS DOS CONSUMIDORES.

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após consultado o plenário, requeremos a Vossa Excelência, que seja enviado veemente apelo ao Poder Executivo Municipal, para que através, do órgão de defesa do consumidor deste município, maneje ação civil pública, em face da Energisa PB, a fim de salvaguardar os interesses e os direitos dos munícipes e consumidores da cidade de Patos, referente a imposição de troca de padrão as custas dos consumidores.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, nós, 17 vereadores, desta Casa Legislativa, através do presente requerimento, solicitamos ao Executivo Municipal, diligência no sentido de salvaguardar os interesses dos munícipes, consumidores, desta cidade de Patos, contra o arbítrio imposto pela Energisa em todos no Estado da Paraíba, e em especial em nossa amada Patos.

Pois, a referida concessionária de energia elétrica, através de ato próprio, está notificando os consumidores sobre uma obrigatoriedade de troca de padrão, para melhor beneficiar a própria concessionária, o que nós entendemos ser uma ação ilegal, que merece ser discutida em via judicial.

Portanto, através deste REQUERIMENTO solicitamos que o executivo municipal, através de seu órgão de defesa do consumidor, ajuíze ação civil pública, no uso de suas atribuições que o Código de Defesa do Consumidor lhe confere, a fim de evitar a todo custo um grande prejuízo a toda a população patoense, em especial a mais carente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Continuação Requerimento:

SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS, DO ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DESTA MUNICÍPIO, MANEJE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM FACE DA ENERGISA PB, A FIM DE SALVAGUARDAR OS INTERESSES E OS DIREITOS DOS MUNICÍPIES E CONSUMIDORES DA CIDADE DE PATOS, REFERENTE A IMPOSIÇÃO DE TROCA DE PADRÃO AS CUSTAS DOS CONSUMIDORES..

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 27 de Julho de 2021.

VEREADORES AUTORES:

Cícera Bezerra Leite Batista

Emanuel Rodrigues de Araújo

Francisco de Sales Mendes Júnior

João Carlos Patrian Júnior

José Ítalo Gomes Cândido

Kleber Ramon da Silva Araújo

Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

Nadrigelane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Valtide Paulino Santos

Decilânio Cândido da Silva

Fernandes Rodrigues de Batista

Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

José Gonçalves da Silva Filho

Josmá Oliveira da Nóbrega

Marco César Sousa Siqueira